

3 — O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.
7 de julho de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209727083

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinets da Ministra da Administração Interna
e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 9173/2016

1 — Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 283.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 84/2015, de 7 de agosto, e n.º 18/2016, de 20 de junho, e do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é concedida, até 31 de janeiro de 2019, a licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, a Luís Paulo Ribeiro Gouveia, Inspetor Coordenador Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para o exercício de funções no Internacional Centre for Migration Policy Development.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

8 de julho de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 11 de julho de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*.

209727731

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinets da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 9174/2016

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e no uso dos poderes delegados por Despacho n.º 1478/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, e por Despacho n.º 1009-B/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, é concedida a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional (Organização Internacional do Trabalho), até 30 de junho de 2016, com produção de efeitos a 1 de abril de 2016, à técnica superior, Maria do Carmo Matos Gomes, do mapa de pessoal do Instituto da Avaliação Educativa, I. P.

6 de julho de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*. — 30 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

209713118

Gabinets do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 9175/2016

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea *d)* do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 8.º, no n.º 1 e 5 do artigo 15.º e no n.º 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, determina-se:

1 — É designado para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação da Alemanha, do ensino português no estrangeiro, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, o licenciado Rui Manuel Vicente de Azevedo, cuja súmula curricular, em anexo ao presente

despacho, é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo.

2 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016.

3 — Cessa a comissão de serviço do designado para o exercício do cargo de coordenador da estrutura de coordenação da África do Sul, da Namíbia, da Suazilândia e do Zimbabué, renovada pelo Despacho n.º 11967/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro, com efeitos a 30 de junho de 2016.

15 de abril de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

Súmula curricular

Rui Manuel Vicente de Azevedo, solteiro, maior, de 53 anos de idade, de nacionalidade portuguesa, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, portador do cartão de cidadão n.º 060831456ZZ7. Licenciado em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a classificação final de treze valores, em 1994. Possui o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Estudos Anglisticos — Literatura e Cultura Americanas, com opção de Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea, pela mesma Faculdade, com a classificação final de Muito Bom, que concluiu em 1997, e o Curso Especializado de Formação Diplomática pela Universidade Lusíada, efetuado em 1995. Desde 1 de setembro de 2010 exerce funções de Coordenador do Ensino Português no Estrangeiro, na estrutura de coordenação na África do Sul, Namíbia, Suazilândia, Zimbabué e Botsuana, em regime de comissão de serviço sob a tutela do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. É o responsável pela área cultural da Embaixada de Portugal em Pretória desde abril de 2012.

De fevereiro de 2004 a 31 de agosto de 2010 foi formador do Instituto Camões na Faculdade de Ciências de Linguagem, Comunicação e Artes da Universidade Pedagógica de Moçambique, Delegação da Beira, nas áreas da Língua Portuguesa, Didática da Literatura e das Literaturas Portuguesa e Brasileira, funções que acumulou com as de responsável pelos Centros de Língua Portuguesa/Instituto Camões nas cidades da Beira e Quelimane e de coordenador do Instituto Camões Centro Cultural Português, Polo na Beira. Durante esse período foi coordenador de estágios pedagógicos em escolas integradas do ensino básico e secundário, na cidade da Beira, Moçambique, dos alunos do curso de Licenciatura em Ensino do Português daquela Faculdade moçambicana. Exerceu as funções de professor de Português Língua Estrangeira de 1994 a 1997, em Lisboa. Foi leitor do Instituto Camões de 1997 a 2002 no *Instituto de Enseñanza Superior en Lenguas Vivas 'Juan Ramón Fernández'*, onde exerceu funções de docência, acumulando com as de responsável pela área cultural da Embaixada de Portugal, em Buenos Aires, Argentina. Tem feito parte de Júris de vários concursos, em Portugal, na Argentina e em Moçambique, de que se destacam os de Defesas de Monografias Científicas e de Exames para Conclusão de Licenciatura na Universidade Pedagógica de Moçambique, Delegação da Beira. Foi igualmente orientador de monografias científicas nas áreas de Didática do Português e de Literaturas em Língua Portuguesa. Tem experiência quer na organização de congressos, colóquios, seminários e cursos, nacionais e internacionais, nas áreas da Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, bem como na área de Políticas Educativas, quer na apresentação de trabalhos científicos em várias instituições, nacionais e internacionais, nas mesmas áreas.

209725399

Despacho n.º 9176/2016

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea *d)* do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 8.º, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro;

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação da França, cuja comissão foi renovada pelo despacho n.º 11933/2013, de 16 de setembro, e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada, a título excecional, a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação da França, por mais dois anos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, à Doutora Maria Adelaide da Silva Cristóvão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209725966

Despacho n.º 9177/2016

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 8.º, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro.

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação de Espanha/Andorra, cuja comissão foi renovada por Despacho n.º 11966/2013, de 17 de setembro de 2013 e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada a título excecional, a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação de Espanha/Andorra, por mais dois anos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, à Prof.ª Doutora Filipa Maria Valido Viegas de Paula Soares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

5 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209725909

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 8917/2016

Por despacho de 2 de fevereiro de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Secretário-Geral do Ministério das Finanças, foi autorizada a mobilidade na categoria da técnica superior Maria do Céu Sales Vicente Canedo, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos serviços centrais, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

11 de julho de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209725877

Aviso n.º 8918/2016

Por despacho de 8 de julho de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Senhor Presidente do Conselho de Administração das Estradas de Portugal, SA foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, de Helena Manuela dos Santos Correia, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de julho de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209725463

Aviso n.º 8919/2016

Por despacho de 8 de julho de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Reverificador Assessor Principal, de Rui Manuel Oliva Neves da Silva, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de julho de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209724912

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 216/2016

A Polícia de Segurança Pública (PSP) é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, que tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.

Para a prossecução da sua missão e o cumprimento das respetivas atividades operacionais diárias a PSP necessita de assegurar o bom funcionamento das viaturas policiais.

Neste contexto e com vista a garantir a manutenção e a reparação dos veículos multimarca da frota da PSP torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento pré-contratual de concurso público para a aquisição de materiais homologados (peças e acessórios), implicando essa aquisição a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo pela Ministra da Administração Interna e pelo Secretário de Estado do Orçamento, nos termos da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 3485/2016, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Polícia de Segurança Pública (PSP), autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de materiais homologados (peças e acessórios) para a reparação de veículos multimarca da frota da PSP, para os anos de 2016 a 2019, até ao montante máximo de € 1 200.000 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

O encargo orçamental resultante da aquisição referida no artigo anterior não poderá, em cada ano económico, exceder os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2016 — € 200.000,00;
- b) 2017 — € 400.000,00;
- c) 2018 — € 400.000,00;
- d) 2019 — € 200.000,00.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento da PSP.

Artigo 4.º

As importâncias fixadas para cada ano económico podem ser acrescidas do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 5.º

A presente Portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de junho de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 8 de julho de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

209728144

FINANÇAS E JUSTIÇA

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Portaria n.º 217/2016

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Justiça pretende realizar um procedimento centralizado de contratação, fora do acordo quadro da ESPAP, para aquisição de papel, bens de economato, contra-